



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ilustríssima Presidente da Câmara Jovem,  
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,**

O Parlamentar Jovem que subscrevem a presente proposta requer à Mesa Jovem, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- providências no sentido de encaminhar ao setor jurídico e demais órgãos competentes a elaboração de Projeto de Lei Municipal que trate do endurecimento de medidas administrativas e de prevenção voltadas à criminalidade juvenil.

### **Justificativa:**

Recentemente, casos de grande repercussão nacional, como o da jovem Nicolly Pogere, de apenas 15 anos, brutalmente assassinada, chocaram toda a sociedade. Embora o crime tenha ocorrido em outra cidade, a gravidade do ocorrido nos leva a refletir sobre a necessidade de reforçar a segurança pública, a prevenção à violência e a responsabilização efetiva dos jovens envolvidos em crimes.

Entende-se que a legislação penal é de competência federal; entretanto, o Município pode adotar medidas complementares que visem a prevenção da criminalidade juvenil, programas de conscientização nas escolas, parcerias com as polícias e campanhas educativas, bem como enviar moção de apoio e manifestação à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que avaliem mudanças na legislação, a fim de garantir que jovens que pratiquem crimes graves como assalto, homicídio ou desacato à autoridade respondam de maneira proporcional.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de agosto de 2025.

  
**Arthur Henrique Faria Constanti**  
**Vereador Jovem 2025**

